CÓPIA

LEI Nº 0662/96
Dispõe sobre a denominação de via pública.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rodovia Giovanni Cecatto"** a rodovia que parte do Km 4 da Rodovia Guilherme Baptista, indo até a Igreja Nossa Senhora de Caravaggio, na localidade de Cecatto, em Acioli.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 28 dias do mês de março de 1996.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 28 de março de 1996.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração